



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.677

João Pessoa - Quarta-feira, 05 de Novembro de 2014

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 35.518 de 04 de novembro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3250/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 52.036,10** (cinquenta e dois mil trinta e seis reais e dez centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 21.101- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.695.5012-4333.0287- APOIO À INFRAESTRUTURA PARA O TURISMO	4490	100	8.836,10
	4490	158	43.200,00
TOTAL			52.036,10

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita de Remuneração de Depósitos Bancários, em relação aos recursos da Contrapartida, e do Contrato de Repasse nº 0213166-91/2006/MTUR/CAIXA, que entre si fazem a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo – MTUR, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Estado da Paraíba, registro na CGE de nº 07-70022-9, creditados na conta de nº 133-9, da Caixa Econômica Federal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de novembro de 2014; 126º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.519 de 04 de novembro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3310/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 28.000- SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 28.101- SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	100	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 28.000- SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 28.101- SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390	100	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de novembro de 2014; 126º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.520 de 04 de novembro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3306/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 21.201- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.122.5046-4203.0287- SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS	3391	100	40.000,00
TOTAL			40.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 21.201- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.122.5046-4203.0287- SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS	3390	100	40.000,00
TOTAL			40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de novembro de 2014; 126º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.521 de 04 de novembro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3262/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 99.841,32** (noventa e nove mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

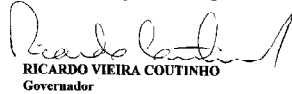
34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
34.202- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

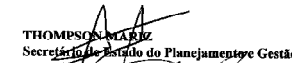
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.121.5083-2301.0287- EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	4490	150	99.841,32
TOTAL			99.841,32

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de Excesso de Arrecadação, em relação aos recursos da Receita de Remuneração de Depósitos Bancários, oriundos da Operação de Crédito Interna - BNDES-PEF II, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de novembro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCISO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.522 de 04 de novembro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3305/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000- JUSTIÇA COMUM
05.101- JUSTIÇA COMUM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046-4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190	100	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albigea Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTEMurillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVOGilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICOLúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

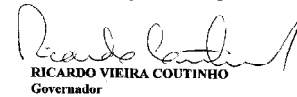
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

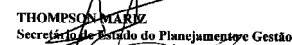
05.000- JUSTIÇA COMUM
05.101- JUSTIÇA COMUM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046-4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190	100	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de novembro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCISO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Ato Governamental nº 4.439

João Pessoa, 04 de novembro 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, Inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 7.779, de 7 de julho de 2005, c/c a Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005,

R E S O L V E exonerar a pedido **ANDREA LIRA CARTAXO**, do cargo de provimento em Comissão de Técnico de Recursos Hídricos, Símbolo CRH-3, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA.

Ato Governamental nº 4.440

João Pessoa, 04 de novembro 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, Inciso X da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.860, de 11 de novembro de 2005

R E S O L V E nomear **LINDENBERG LUCENA DA SILVA**, para o cargo em Comissão de Técnico de Recursos Hídricos da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo CRH-3.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**

PORTARIA Nº 867/2014/GS.

Em 03 de novembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar **LUCIANO GOMES DE SOUSA**, Prestador de Serviço, mat. 901.124-2, lotado nesta Pasta, para prestar serviços administrativos junto à Cadeia Pública de BOQUEIRÃO, até ulterior deliberação.


WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 536/2014 DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA : 16/10/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 1º, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PARECER GED/DEREH/SEAD
SEE	14023719-4	141072-6	EULINA FERREIRA COUTINHO	1012/2014
SFP	14015484-1	141263-3	ILIA RUIZA RJS SANILUS	1011/2014
SEE	14024932-0	076832-9	LUZIA DE FATIMA GOMES BARBOSA	979/2014
SFP	14017787-8	141164-1	MARIA ALZILIA XIMINA DE SUIJANA LIMA	1006/2014
SEE	14021844-7	143259-1	MARIA DE LOURDES ALVES	1010/2014
SEE	14023226-5	130453-7	MARIA DO SOCORRO MANGUEIRA CRUZ	1014/2014
SEE	14023322-9	130293-1	MARIA GENILDA DA SILVA	1007/2014
SEE	14023145-5	134130-8	MARIA ILZA DE MORAIS	1018/2014
SEE	14023088-2	116304-8	MARIA INES DE ARAUJO CAVALCANTI MENDES	1002/2014
SEE	14022249-9	131308-8	MARIA PEREIRA ROCHA DE QUEIROGA	1013/2014

161584154-72 OMERVILLE DO NASCIMENTO NETO
 059661164-15 JOAO DE DEUS ANGELO
 202828184-72 ODAIR BEZERRA DE ARRUDA
 Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS João Pessoa, 31 de outubro de 2014

Encaminhamos para o **arquivo** os Procedimentos Administrativos, abaixo relacionados, por Perda de Operacionalidade do Objeto, porquanto, os **Servidores constantes encontram-se em situações regularizadas**, haja vista, comprovação documental inserida nos autos.

Isto posto, verifica-se que, o fato não contempla acumulação ilícita de cargos públicos ou vencimentos ou proventos, junto à Administração Pública Estadual.

CPF (Nº)	NOME
459010235-87	GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
010320524-14	FRANCISCO GLAUBERTO BEZERRA JUNIOR

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS João Pessoa, 31 de outubro de 2014

Encaminhamos para o **arquivo** os Procedimentos Administrativos, abaixo relacionados, por Perda de Operacionalidade do Objeto, porquanto, os **Servidores constantes encontram-se em situações regularizadas**, haja vista, comprovação documental inserida nos autos.

Isto posto, verifica-se que, o fato não mais contempla à acumulação ilícita de cargos públicos ou vencimentos ou proventos, junto à Administração Pública Estadual.

CPF (Nº)	NOME
424941844-87	LAZARO ALFREDO DE LIRA RAMALHO
674770894-68	SUELY BRITO MAMEDE
204446644-91	FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTE FERREIRA
395873634-34	AILTON PEREIRA DA MOTA
262401144-72	LINDACY MARIA DA CONCEIÇÃO
873191954-53	JEDIAL DA SILVA PEREIRA
250474504-49	MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
298993704-87	RITA DE CASSIA COSTA DE OLIVEIRA
873257644-72	ALDA PEREIRA DA CRUZ
504702054-15	SETRUNA LINHARES RODRIGUES LEITE
714252684-04	ANA LUCIA DE SOUSA
588527864-49	MARIA FRANCISCA FERNANDES GUILHERME
312791124-68	MARGARIDA RAIMUNDA DA SILVA
263606594-68	ANA LUCIA FERREIRA LINHARES
043207714-60	VICENCIA RANIELE DE OLIVEIRA NETA
312985594-72	JOAO JOSE DE SOUSA
033640324-08	GISELIA MELO DE OLIVEIRA
873261164-15	NEUSA PEREIRA DA SILVA
840013564-49	FRANCINALBA DA SILVA DO Ó
910615634-72	ROSA MARIA INACIO DE LUCENA
028417514-57	LUCIANA MARIA DE SOUSA RODRIGUES
008832094-46	SORAYA DE SOUSA FERNANDES
364647754-72	FRANCISCO LINHARES FERNANDES
021890084-84	JUCELIO VIEIRA DE SALES
049312874-33	JOSE SERGIO ALVES ANANIAS
031928484-05	ALCIDERLANIO DUARTE BATISTA
070531704-89	ADELIANE LINHARES DE LIMA
452652404-20	MARIA RODRIGUES DA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS João Pessoa, 31 de outubro de 2014

Encaminhamos para o **arquivo** os Procedimentos Administrativos, abaixo relacionados, por Perda de Operacionalidade do Objeto, porquanto, os **Servidores constantes encontram-se em situações regularizadas**, haja vista, comprovação documental inserida nos autos.

Isto posto, verifica-se que, o fato não mais contempla à acumulação ilícita de cargos públicos ou vencimentos ou proventos, junto à Administração Pública Estadual.

CPF (Nº)	NOME
404927454-04	LICIDALVA MACEDO FREIRE
395330344-91	MARIA INEZ MOURA DE LIRA
308496594-34	TELMA MARIA SILVA MARTINS
738906424-20	JOAO GALDINO FILHO
010781694-62	PABLO RAMON DE LIMA PINHEIRO
108750344-20	MARIA ROSINETE DE BRITO VIEIRA
181441104-63	MARIA DE FATIMA LIMA ALENCAR
032518844-09	MARIA JOSE BRITO E SILVA
323163612-44	ROMULO ALVES DO NASCIMENTO
467999744-34	TEREZINHA PEDROSA LINS
020650844-13	FABIANO LUCENA BEZERRA
110043204-34	MANOEL VIEIRA DA COSTA
226098574-20	ONEIDE MARIA FONSECA
207219604-30	IRIS HELENA CRUZ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE
181977014-15	BENEDITA ALVERGA DE FRANÇA
150994074-04	FRANCISCO ARIOMAR MARTINS
142034214-20	ANA LUCIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
113778604-34	MARIA DE FATIMA ANDRADE DE SOUSA
109052514-15	REJANE SILVA PEREIRA MONTEIRO
112785503-25	MARIA DE JESUS ALENCAR LIMA
136307764-34	DIANA CRISTINA DE AMORIM VILAR

133048014-72 CELINA XAVIER PESSOA
 057842634-04 VANDIRA CEZAR DE SOUZA
 058293134-72 MARIA DO SOCORRO GALDINO DE MELO
 109233304-53 SONIA MARIA CARVALHO DE SOUZA
 094936974-87 MARIA HELENA NOGUEIRA
 109672654-87 FRANCISCO MOISES ROLIM
 160519634-72 LUCIENE ALVES DIAS LEMOS

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS João Pessoa, 31 de outubro de 2014

Encaminhamos para o **arquivo** os Procedimentos Administrativos, abaixo relacionados, por Perda de Operacionalidade do Objeto, porquanto, os **Servidores constantes encontram-se em situações regularizadas**, haja vista, comprovação documental inserida nos autos.

Isto posto, verifica-se que, o fato não mais contempla à acumulação ilícita de cargos públicos ou vencimentos ou proventos, junto à Administração Pública Estadual.

CPF (Nº)	NOME
000049744-41	TEMIS SALENE LINHARES DE SOUSA VIEIRA
000048534-90	VANDEGLEIDE DE OLIVEIRA SÁ RODRIGUES
028365024-95	JORGE ANDRE DE SOUZA FERNANDES
030082704-09	AGDA MARIA RIBEIRO
038607424-00	ELIANA CARNEIRO VIEIRA
041873944-78	JUSSELIA MARIA DE LIMA
043630104-01	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DA SILVA FREIRE
049380264-90	MARIA CALIANA VIEIRA CARNEIRO
061034604-09	MARCELO JANIO RODRIGUES DE SOUZA
853143584-68	OLGA MARIA DE SOUSA SILVA
873598554-20	JOAQUIM DANTAS DE SOUSA
980397334-72	ROZA DALIA DA COSTA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

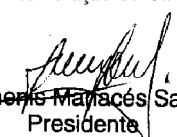
PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS João Pessoa, 31 de outubro de 2014

Encaminhamos para o **arquivo** os Procedimentos Administrativos, abaixo relacionados, por Perda de Operacionalidade do Objeto, porquanto, os **Servidores constantes encontram-se em situações regularizadas**, haja vista, comprovação documental inserida nos autos.

Isto posto, verifica-se que, o fato não mais contempla à acumulação ilícita de cargos públicos ou vencimentos ou proventos, junto à Administração Pública Estadual.

CPF (Nº)	NOME
132888224-15	VERA LUCIA MAIA
790126394-68	IVONETE VENCESLAU SOARES BRANDAO
713547434-15	ADRIANA CASIMIRO BATISTA DE SOUSA
109341704-87	ESMERALDO ALVES LACERDA
131470304-82	RAINALDO SALES DE MELO
133072744-49	JOSE EUSTAQUIO COSTA
137020504-00	DAMIANA DE LOURDES OLIVEIRA
142167874-87	MARIA DAS NEVES FERREIRA LOPES
118470412-28	MARCOS AUGUSTO MACEDO DE ARAUJO
154281174-00	MARIA LUZIAN QUEIROGA DA SILVEIRA
345075074-72	MARIA ANITA DA SILVA
424062934-91	MARIA JOSE CHAVES
288210254-20	MARCIA DUTRA DE SOUZA
325173434-20	MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA BARBOSA
053640354-32	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE ARAUJO CORDEIRO
776037883-15	MARIA ALEANA ARRUDA BRAQUEHAIS
067049354-60	JOAO ALVES PINA FERREIRA NETO
063274194-53	JUDAS TADEU FERREIRA
058730024-87	JOSE ALIPIO DE SOUZA
142054404-72	EDIVALDO DO NASCIMENTO LIMA
251367204-68	SEVERINO RICARDO DA COSTA
325123254-15	LIVIA CHRISTIANI NUNES DE MIRANDA
237605404-49	TARCISIO MORAIS LEITE
226192324-49	TEREZA CRISTINA GUEDES PEREIRA LEAL
225313274-37	JOSILVA DE ARAUJO RODRIGUES
205437514-49	JOSE HUMBERTO DA COSTA ARAUJO
219931574-68	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA FONSECA
408900404-78	LUCINEIDE SAMPAIO DE ARAUJO TEODORIO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos


 Sosthenes Maracés Santos
 Presidente

Secretaria de Estado
 da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB

PORTARIA /DETRAN/DS Nº 564

João Pessoa, 28 de outubro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848,

de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960,

R E S O L V E:

I- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 529/2014-DS, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição do dia 01.10.2014, em atendimento à solicitação contida no Memorando nº 0011/2014, da Presidência da Comissão de Auditoria deste Departamento.

II- A presente Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.


PORTARIA/DETRAN/DS Nº 566

João Pessoa, 29 de outubro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - **PCCR**, desta Autarquia e a Resolução nº 098/2010, do Conselho Diretor, aprovada pelo Decreto Estadual nº 31.660, de 29 de setembro de 2010, **DEFERIU** o pedido de **Progressão Funcional Horizontal**, constante no processo abaixo relacionado:

Processo	Servidor	Matrícula	Nível Funcional Atual	Nível Funcional Concedido
00016.030279/2014-1	Elba de Almeida Souto	3858-0	"VI"	"VII"

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

**Secretaria de Estado
da Receita**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
5ª GERÊNCIA REGIONAL**

PORTARIA Nº 0020/2014 - GR-5

Sousa, 29 de outubro de 2014.

O Gerente Regional da Receita Estadual da Quinta Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Portaria Nº 094/GSER, de 26 de abril de 2013, e **Considerando** a necessidade de redistribuição dos Auditores Fiscais lotados em cada Unidade Fiscal da Gerência Regional da Receita Estadual da Quinta Região.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Auditores Fiscais Tributários Estaduais- AFTE e os Auditores Fiscais Tributários Estaduais de Mercadorias em Trânsito- AFTEMT, em exercício na fiscalização de mercadorias em trânsito com lotação na Gerência Regional da Quinta Região, para exercerem suas atribuições nas unidades fiscais relacionadas nos Anexos I a III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2014.


Gislaíne Araújo de Medeiros
Gerente

Anexo I - Portaria 0020/2014-GR-5		
POSTO FISCAL NILSON LOPES - CAJAZEIRAS		
Matrícula	NOME	TAF
167.755-1	RAFAEL ARAÚJO ALMEIDA VIEIRA DE REZENDE	AFTE

Anexo II - Portaria 0020/2014-GR-5		
COLETORIA ESTADUAL DE SÃO BENTO		
Matrícula	NOME	TAF
98.319-5	BENEVENUTO GONÇALVES DE OLIVEIRA	AFTEMT

Anexo III- Portaria 0020/2014-GR-5		
COLETORIA ESTADUAL DE POMBAL		
Matrícula	NOME	TAF
73.476-4	CARLOS JOSÉ DE LIMA	AFTEMT

PORTARIA Nº 0021/2014-GRN-5º

Sousa (PB), 29 de outubro de 2014.

O Gerente Regional da Receita Estadual da Quinta Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Portaria Nº 094/GSER, de 26 de abril de 2013, e **Considerando** a necessidade de redistribuição de servidores lotados em cada Unidade Fiscal da Gerência Regional da Receita Estadual da Quinta Região.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **RIBAMAR TORRES DE MOURA**, Auxiliar de Serviço, matrícula 132.507-8, com lotação na Quinta Gerência Regional da Receita Estadual, para exercer suas atividades na Coletoria Estadual de Cajazeiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2014.


Gislaíne Araújo de Medeiros
Gerente

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SOLANEA**

PORTARIA Nº 01773/2014/CAD 20 de Outubro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE SOLANEA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 139, parágrafo único, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

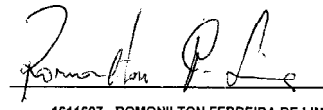
Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) suspensa(s), "ex-offício", indevidamente;

RESOLVE:

I. REATIVAR, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/10/2014.


1611607 - ROMONILTON FERREIRA DE LIMA

Anexo da Portaria Nº 01773/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.151.773-0	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA - ME R GETULIO VARGAS, Nº 320 - CENTRO		SOLANEA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE GUARABIRA**

PORTARIA Nº 01788/2014/CAD

22 de Outubro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1627672014-3;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1463900 - DANIEL RIBEIRO DO CARMO

Anexo da Portaria Nº 01788/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.170.434-4	ALEX THIAGO OLIVEIRA TEZOLIN	TV MENINO JESUS DE PRAGA, Nº S/N - CORDEIRO	GUARABIRA / PB	NORMAL
16.117.002-1	VALDECY BEZERRA DA SILVA	R SAO MANOEL, Nº 788 - CENTRO	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.175.129-6	LIMA BRITO FELIX DO NASCIMENTO	JOAO SOARES, Nº 5 - CENTRO	ARACAGI / PB	NORMAL
16.166.258-7	JOSE ARLINDO GOMES DE LIMA	R CONEGO MATIAS FREIRE, Nº 241 - CORDEIRO	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.131.897-5	GERMANO BEZERRA PEREIRA	R SAO MANOEL, Nº 281 - CENTRO	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.162.756-0	JOSE LENILSON DA SILVA	R PROFESSORA ADELIA DE FRANCA, Nº 355 - CORDEIRO	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

ATA DA 1741ª SESSÃO DA CÂMARA JULGADORA PERMANENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Sob a Presidência da Senhora Conselheira Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, presentes os Conselheiros, Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, João Lincoln Diniz Borges, Glauco Cavalcanti Montenegro, Francisco Gomes de Lima Netto, Roberto Farias de Araújo, Domênica Coutinho de Souza Furtado e o Procuradora da Fazenda Estadual, Sancha Maria Formiga Cavalcante e Rodovalho de Aленcar, e verificada a existência de quórum, foi aberta às 9h30 a milésima septingentésima quadragésima primeira Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **JULGAMENTOS: 01.** Processo nº 024.869.2012-9 - Recurso VOL/CRF- nº 158/2013 - Recorrente: BOIBUMBAR REFEIÇÕES POR KILO LTDA. - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Simplício Vieira do Nascimento Júnior - Cons. Relator: Francisco Gomes de Lima Netto - DECISÃO: unânime pelo provimento do Recurso Voluntário. **02.** Processo nº 145.348.2011-9 - Recurso HIE/CRF- nº 084/2013 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: COJUMINAS COJUDA MINERAÇÃO LTDA - Preparadora: Coletoria Estadual de Itabaiana - Autuante: Maria da Conceição O. de Azevedo - Cons. Relator: Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do Recurso Hierárquico. **03.** Processo nº 055.764.2012-8 - Recursos HIE/VOL/CRF- nº 222/2013 - 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 1ª Recorrida: J CARNEIRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 2ª Recorrente: J CARNEIRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Wilson de Oliveira Filho - Relator: Cons. João Lincoln Diniz Borges - **Após a leitura do voto do Conselheiro relator, pediu vista o Conselheiro Francisco Gomes de Lima Netto.** **04.** Processo nº 020.700.2011-8 - Recurso EBG/CRF- nº 797/2014 - Embargante: AMERICA COMBUSTÍVEIS LTDA - Embargado: Conselho de Recursos Fiscais - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Hélio José da Silveira Fontes - Relator: Cons. João Lincoln Diniz Borges - **Após a leitura do voto do Conselheiro relator, pediu vista o Conselheiro Francisco Gomes de Lima Netto.** **05.** Processo nº 124.779.2009-0 - Recurso HIE/CRF- nº 308/2013 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: JOSÉ JOBSON FERREIRA - Preparadora: Coletoria Estadual de Sapé - Autuante: Rossana Leite Marsicano - Relator: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do Recurso Hierárquico. **06.** Processo nº 134.993.2011-8 - Recurso HIE/CRF- nº 552/2013 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: M M CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA. - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Autuante: Helio Vasconcelos - Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do Recurso Hierárquico. **07.** Processo nº 134.948.2011-2 - Recurso HIE/CRF- nº 532/2013 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: M M CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA. - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Autuante: Gildett de Marilac - Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do Recurso Hierárquico. **08.** Processo nº 074.037.2009-1 - Recurso HIE/CRF- nº 434/2013 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: A PEREIRA DINIZ & CIA LTDA. - Preparadora: Coletoria Estadual de São Bento - Autuantes: Paulo Valter Rômulo Barbosa Pereira - Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do Recurso Hierárquico. **09.** Processo nº 127.714.2012-0 - Recurso HIE/CRF- nº 315/2013 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: CLAUDETE PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA - Preparadora: Coletoria Estadual de Bayeux - Autuante: Paulo Jair Lopes Rodrigues - Relator: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do Recurso Hierárquico. **10.** Processo nº 035.455.2012-9 - Recurso VOL/CRF- nº 332/2013 - Recorrente: OLIVEIRA AUTOPEÇAS LTDA - ME - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Geraldo Ferreira dos Santos Filho - Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do Recurso Voluntário. **11.** Processo nº 143.899.2012-0 - Recursos HIE/VOL/CRF- nº 443/2013 - 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 1ª Recorrida: TIM NORDESTE S/A - 2ª Recorrente: TIM NORDESTE S/A - 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuantes: Marise do Ó Catão/Maria Lourenço da Silva/Fernanda Cefora Vieira Braz - Relator: Cons. Roberto Farias de Araújo - **Adiado a pedido do Conselheiro relator.** **12.** Processo nº 035.646.2010-9 - Recursos HIE/VOL/CRF- nº 384/2013 - 1ª Recorrente: Gerência Executiva de

Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 1ª Recorrente: SUELDOS INDÚSTRIA COM. LTDA - EPP - 2ª Recorrente: SUELDOS INDÚSTRIA COM. LTDA - EPP - 2ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Marcos Antônio B. de Queiroz - Relator: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial dos Recursos Hierárquico e Voluntário. **13.** Processo nº 034.097.2009-0 - Recurso HIE/CRF- nº 365/2013 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: PAPIROSSAURO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. - Preparadora: Coletoria Estadual de Sousa - Autuante: Raimundo Alves de Sá - Relator: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do Recurso de Hierárquico. **14.** Processo nº 053.820.2006-0 - Recurso VOL/CRF- nº 026/2014 - Recorrente: JDB COM. E SERV. EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Picuí - Autuante: Silas Ribeiro Torres - Relator: Cons. Glauco Cavalcanti Montenegro - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do Recurso Voluntário. **15.** Processo nº 050.380.2011-9 - Recurso HIE/CRF- nº 385/2013 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: SUPERCAR VEÍCULOS LTDA. - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Antônio Araújo Leite - Relator: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do Recurso Hierárquico. **16.** Processo nº 130.373.2010-9 - Recursos HIE/VOL/CRF- nº 367/2013 - 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 2ª Recorrente: VETERICAMPO PRODS. AGRIC. E VETERINÁRIOD LTDA. - 1ª Recorrida: VETERICAMPO PRODS. AGRIC. E VETERINÁRIOD LTDA - 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Autuante: Helbo Caetano da Nóbrega - Relator: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do Recurso Hierárquico e provimento parcial do Recurso Voluntário. **17.** Processo nº 022.320.2010-0 - Recurso HIE/CRF- nº 280/2013 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: GUARAUTO GURABIRA AUTO PEÇAS LTDA. - Preparadora: Coletoria Estadual de Guarabira - Autuante: Marcos Antônio P. Silva - Relatora Consª. Domênica Coutinho de Souza Furtado - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do Recurso Hierárquico. **18.** Processo nº 118.541.2010-7 - Recursos HIE/VOL/CRF- nº 329/2013 - 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 2ª Recorrente: NElfarma Com. de Produtos Químicos Ltda. - 1ª Recorrida: NElfarma Com. de Produtos Químicos Ltda. - 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Patos - Autuantes: José Nelson O. Barbosa/Giuseppe Tarcísio B. de Paiva - Relator: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do Recurso Hierárquico e provimento parcial do Recurso Voluntário. **19.** Processo nº 144.969.2012-3 - Recurso HIE/CRF- nº 750/2014 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: ELITHER COMÉRCIO DE MODAS LTDA. - Preparadora: Coletoria Estadual de Souza - Autuante: Vera Lucia Bandeira de Souza - Relator Cons. Francisco Gomes de Lima Netto - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do Recurso Hierárquico. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.** Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às 11 horas, convocando outra para o próximo dia 17 de OUTUBRO, às 9h30, em caráter ordinário, pelo que eu, **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, segue assinada pelos Senhores Conselheiros pela Procuradora da Fazenda Estadual e, por mim, Secretária.

GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
Presidente

JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES
Conselheiro

PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
Conselheira

GLAUCO CAVALCANTI MONTENEGRO
Conselheiro

ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO
Conselheiro

DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO
Conselheira

FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO
Conselheiro

SANCHIA MARIA FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR
Procuradora da Fazenda Estadual

WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária Geral

ATA DA 1742ª SESSÃO DA CÂMARA JULGADORA PERMANENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Sob a Presidência da Senhora Conselheira Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, presentes os Conselheiros, Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, João Lincoln Diniz Borges, Pedro Henrique Barbosa de Aguiar, Francisco Gomes de Lima Netto, Roberto Farias de Araújo, Domênica Coutinho de Souza Furtado e o Procurador da Fazenda Estadual, Sancha Maria Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar, e verificada a existência de quórum, foi aberta às **9h30 a milésima septingentésima quadragésima segunda** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **JULGAMENTOS: 01.** Processo nº 055.764.2012-8 - Recursos HIE/VOL/CRF- nº 222/2013 - 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 1ª Recorrida: J. CARNEIRO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. - 2ª Recorrente: J. CARNEIRO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. - 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Wilson de Oliveira Filho - Cons. Relator: João Lincoln Diniz Borges - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do Recurso Hierárquico e provimento do Recurso Voluntário. **02.** Processo nº 143.899.2012-0 - Recursos HIE/VOL/CRF- nº 443/2013 - 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 1ª Recorrida: TIM NORDESTE S/A. - 2ª Recorrente: TIM NORDESTE S/A. - 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuantes: Marise do Ó Catão/Maria José Lourenço da Silva/Fernanda Cefora Vieira Braz - Cons. Relator: Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do Recurso Hierárquico e provimento parcial do Recurso Voluntário. **03.** Processo nº 038.034.2013-0 - Recurso AGR/CRF- nº 788/2014 - Agravante: SÃO GERALDO COM. VAREJISTA DE BEBIDAS E ALIMENTOS EM GERAL LTDA - ME - Agravado: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto - DECISÃO: unânime pelo não conhecimento do Recurso de Agravamento. **04.** Processo nº 032.524.2009-0 - Recurso HIE/CRF- nº 379/2013 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: MITRANOR MINERAÇÃO TRADICIONAL DO NORDESTE LTDA. - Preparadora: Coletoria Estadual de Queimadas - Autuante: Alexandre Henrique Salema Ferreira - Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do Recurso Hierárquico. - **05.** Processo nº 127.961.2010-4 - Recursos HIE/VOL/CRF- nº 400/2013 - 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 1ª Recorrida: OITI COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA. 2ª Recorrente: OITI COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Monteiro - Autuante: Ronaldo Costa Barroca - Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto - **Adiado a pedido do Conselheiro Relator. 06.** Processo nº 143.815.2011-4 - Recurso VOL/CRF- nº 549/2013 - Recorrente: CLARO S/A. - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuantes: Fernanda Cefora Vieira Braz/Marise do Ó Catão - Relatora: Consª. Domênica Coutinho de Souza Furtado - **Adiado a pedido do Conselheiro Relator. 07.** Processo nº 137.747.2012-6 - Recurso HIE/CRF- nº 506/2013 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: JOANA CAMPOS LEITE. - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Severino Barbosa de Lima Neto - Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do Recurso Hierárquico. **08.** Processo nº 015.422.2013-0 - Recurso HIE/CRF- nº 480/2013 - Recorrente: CARREFOUR COMÉRCIO E IND. LTDA. - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuantes: Sosthemar Pedroza Bezerra/Fernando Soares Pereira da Costa/José Barbosa de Sousa Filho - Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do Recurso Voluntário. **09.** Processo nº 125.095.2010-5 - Recurso VOL/CRF- nº 356/2013 - Recorrente: MARIA DA GUIA DE FARIAS DE MEDEIROS - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Areia - Autuante: Robson Rui Marreiros Barbosa - Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do Recurso Voluntário. **10.** Processo nº 127.960.2010-0 - Recurso VOL/CRF- nº 369/2013 - Recorrente: ICOMIL INDÚSTRIA E COM. DE MINÉRIOS LTDA. - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Pocinhos - Autuante: Ronaldo Costa Barroca - Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do Recurso Voluntário. **11.** Processo nº 128.850.2012-1 - Recurso VOL/CRF- nº 224/2013 - Recorrente: MAURO NUNES PEREIRA FILHO - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Fábio Lira Santos - Relator: Cons. João Lincoln Diniz Borges - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do Recurso Voluntário. **12.** Processo nº 014.667.2012-3 - Recurso HIE/CRF- nº 252/2013 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: DABET ARTES E COMÉRCIO LTDA. - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Francisca Regina D M Campos - Relator: Cons. João Lincoln Diniz Borges - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do Recurso Hierárquico. **13.** Processo nº 126.931.2012-8 - Recurso VOL/CRF- nº 292/2013 - Recorrente: GH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - Representante: Daniel Sampaio de Azevedo - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Maria Emilia Antas Leita de França - Relator: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do Recurso de Voluntário. **14.** Processo nº 090.462.2011-7 - Recursos HIE/VOL/CRF- nº 339/2013 - 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 1ª Recorrida: MEDEIROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - 2ª Recorrente: MEDEIROS MATERIAIS DE COONSTRUÇÃO - 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Fernando José Cruz Cordeiro - Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto. **Adiado a pedido do Conselheiro relator. 15.** Processo nº

149.162.2011-0 - Recurso VOL/CRF- nº 269/2013 - Recorrente: ANTÔNIO CELIO FERNANDES - Representante: CLAUDIO Mario Lira dos Santos - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Eduardo Cavalcanti de Mello - Relator: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do Recurso Voluntário. **DISTRIBUIÇÃO:** Foram distribuídos para o Conselheiro Francisco Gomes de Lima Netto os Processos de nºs CRF- 403/2013 - CELIA MARIA LIMA SANTOS - ME - PAT; CRF-416/2013 - CLASSIC INDÚSTRIA E COM. DE CONFECÇÕES LTDA - PAT; CRF-444/2013 - MARIA SÔNIA SANTOS DA SILVA - PAT; CRF-467/2013 - M M CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA; CRF-470/2013 - FRANCINILDA RIBEIRO PINHEIRO - PAT; CRF-478/2013 - PANIFICADORA E PASTELARIA VITORIA LTDA - PAT; CRF-495/2013 - FERREIRA MALHA LTDA - EPP; CRF-499/2013 - C A COM. DE MADEIRAS E ACABAMENTOS LTDA - PAT; CRF-504/2013 - DIJUAN IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA; CRF-513/2013 - B H COMÉRCIO DE CALÇADOS DE ACESSÓRIOS LTDA; CRF-520/2013 - B B T CALÇADOS E ACESSÓRIOS. Para o Conselheiro Roberto Farias de Araújo os de nºs. CRF-406/2013 COMERCIAL DE BEBIDAS DO BREJO LTDA - LTDA; CRF-414/2013 - M DIAS BRANCO S/A - PAT; CRF-424/2013 - TIBROO COM. DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA - LTDA; CRF-426/2013 - ALESSANDRO MENDES DE SOUZA - PAT; CRF-438/2013 - M M CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA - PAT; CRF-449/2013 - KARINNE MODAS LTDA; CRF-460/2013 - QUEIROZ ARAÚJO & CIA LTDA; CRF- 461/2013 - G 2 COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA; CRF-462/2013 - M M CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA; CRF-464/2013 - I S MODAS LTDA - ME; CRF-482/2013 - FRENTE ÚNICA MODAS LTDA; CRF-490/2013 - NUNES E FIGUEIREDO LIMITADA - PAT; CRF-501/2013 - POSTO NOVA LUCENA LTDA; CRF-503/2013 - B B T CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA; CRF-514/2013 - AUREIA LUCIA DOS ANJOS MEDEIROS - ME - PAT; CRF-517/2013 - ROBSON HERRERO; CRF-518/2013 - ANDRADE & BARROS LTDA; CRF-519/2013 - ANDRADE & BARROS LTDA; CRF-521/2013 - TAOLE ACESSÓRIOS FEMINOS LTDA. Para a Conselheira Domênica Coutinho de Souza Furtado os Processos de nºs. CRF-404/2013 - FRANCISCO WERICSSON DE ANDRADE PEREIRA - ME; CRF-410/2013 - J E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - PAT; CRF-412/2013 - SISALNORTE COM. E EXPORTAÇÃO LTDA. - PAT; CRF-415/2013 - MANUAL CAMPOS DE OLIVEIRA - PAT; CRF-420/2013 - CARPINTARIA SILVA LTDA. - PAT; CRF-439/2013 - ANTÔNIO CARLOS CANDIDO; CRF-463/2013 - GONÇALVES & LIMA LTDA. EPP; CRF-483/2013 - MENEZES & RABELO COM. DE CONFECÇÕES LTDA; CRF-489/2013 - JOÃO ALEXANDRE DE SOUZA NETO - ME - PAT; CRF-502/2013 - MENEZES & RABELO COM. DE CONFECÇÕES LTDA. Para o Conselheiro João Lincoln Diniz Borges os Processos de nºs. CRF-407/2013 - MADEIREIRA MOURÃO LTDA - EPP - PAT; CRF-408/2013 - CÍCERO FERREIRA DAS NEVES - PAT; CRF-413/2013 - DROGAMAR MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA. - PAT; CRF-430/2013 - ALESSANDRO MENDES DE SOUZA - PAT; CRF-433/2013 - JOSÉ HELIO LEAL FREIRE - EPP - PAT; CRF-445/2013 - JOELMA MARQUES DA GAMA - PAT; CRF-446/2013 - CUBY HONÓRIO JÚNIOR - PAT; CRF- 475/2013 - CLODOALDO DE SOUSA PEREIRA - EPP - PAT; CRF-481/2013 - C. G. IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - PAT; CRF-508/2013 - OK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - PAT. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUE.** Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às **11horas**, convocando outra para o próximo dia **24 de OUTUBRO, às 9h30**, em caráter ordinário, pelo que eu, **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, segue assinada pelos Senhores Conselheiros pela Procuradora da Fazenda Estadual e, por mim, Secretária.

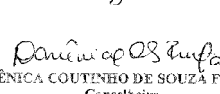

GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
Presidente


JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES
Conselheiro


PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
Conselheira


PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE AGUIAR
Conselheiro


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO
Conselheiro


DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO
Conselheira


FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO
Conselheiro


SANCHA MARIA FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR
Procuradora da Fazenda Estadual


WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária Geral

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 1051

João Pessoa, 30 outubro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **R E S O L V E** designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0018282-3/2011.

Portaria nº 1052

João Pessoa, 30 outubro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **R E S O L V E** designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) dos Processos de nº 0019138-4/2013 e 0029351-2/2012.

Portaria nº 1053

João Pessoa, 30 outubro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **R E S O L V E** designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) dos Processos de nº 0032654-2/2013 e 0036785-2/2013.


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretária de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA/UEPB/GR/638/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE**:

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Janiele França Vasconcelos	121256-8	064.614.214-32	751/2014(DISP.26/2014) 819/2014 (PE 40/2014) 820/2014 (PE 40/2014)
Célia Regina Diniz	122514-6	451.698.374-53	(PE 29/2014); 826/2014; 827/2014 828/2014; 829/2014 830/2014; 831/2014 832/2014; 833/2014 834/2014; 835/2014 836/2014; 837/2014
Jadcely Rodrigues Vieira	123251-7	886.319.234-00	(PE 31/2014) 803/2014; 804/2014 805/2014; 806/2014
Rosejane Cristina de Almeida Costa	102.865-0	001.421.734-10	(PE 30/2014) 810/2014; 811/2014 812/2014; 813/2014 814/2014; 815/2014
Mônica Maria Pereira da Silva	121.239-1	395.979.974-87	(PP 16/14) 823/2014

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 23 de outubro de 2014.


Prof. Dr. Antonio Guedes Rangel Junior
Presidente

RESENHA/UEPB/GR/0409/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação Processo Matrícula Nome Assunto
CCJ 07.121/2014 1.01919-8 Kléber Mendes Vieira Retroativo de Gratificação de Mestrado

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 09 de outubro de 2014.


Prof. Dr. Antonio Guedes Rangel Junior
Presidente

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº. 058/2014

João Pessoa, 04 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011 c/c o Decreto Estadual nº 30.610, de 25 de agosto de 2009, e ainda as normas da Portaria nº 010/2014 – CGE, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS, matrícula 92.900-0, CPF nº 141.940.9-04-20, CREA nº 160204254-3 para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 019/2014-SERHMACT, celebrado com a empresa CMR4 Engenharia e Comércio Ltda, CNPJ nº 68.876.606/0001-29, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Alameda Santos, 211 – Sala 801 – Vila Mariana, que tem por objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de tubos de PVC e Ferro Fundido, destinados às obras de Ampliação dos Sistemas de Abastecimento de Água das cidades de Riacho dos Cavalos, Congo e Triunfo, todas no Estado da Paraíba;

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;


b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d'arte contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

d. Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


João Macedo Lins Filho
Secretário de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia – SERHMACT-PB

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA / SUDEMA/DS Nº 038/2014

João Pessoa, 03 de novembro de 2014.

A Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto nº. 12.360, de 20 de janeiro de 1988.

Considerando o § 4º art. 25 e IV art. 72º 225º da Lei nº. 9.605/98, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências;

Considerando o IV do art. 134º do Decreto nº. 6.514/2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para a apuração destas infrações, e dá outras providências;

Considerando a Deliberação do COPAM nº. 3417 de 12 de junho de 2012, que delibera sobre os critérios e as condições para devoluções de bens e equipamentos apreendidos em ação de fiscalização por ato administrativo da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA

RESOLVE:

Convocar os infratores incorrentes nas penalidades e sanções previstas nas legislações supra, para participarem do Curso de Boas Práticas Ambientais, que será realizado em João Pessoa no auditório do Jardim Botânico Benjamim Maranhão, situado na AV: Dom Pedro II, s/n, Mata do Buraquinho, e em Campina Grande, no 10º Batalhão Ambiental, ambos às 08:00 da manhã, na data de 11/11/2014, a não participação no referido curso, implicará na perda DEFINITIVA dos bens apreendidos constantes dos Termos de Apreensão e Depósito, objeto dos processos administrativo em desfavor dos INFRATORES que seguem abaixo:

VIII CURSO DE BOAS PRÁTICAS

João Pessoa

ADENILDO FERREIRA ALVES DO NASCIMENTO
ANTÔNIO MARCOS CARNEIRO DE MELO
WINKLE DE ALMEIDA PONTES
CARLOS ALBERTO MARCOLINO DOS SANTOS
CÉLIO ROBERTO PEREIRA DA CRUZ
DUCIANO FERREIRA PALMEIRA DA COSTA
EDILENE PEREIRA DOS SANTOS
SERGIO PEDRO DE BRITO
FÁBIO NASCIMENTO DA SILVA
ICÁRIO DE MORAIS MAIA
ISABELLA PEREIRA DE SENA

JULHO a AGOSTO/2014

CPF

JOSÉ CARLOS NUNES
 JOSÉ DE ANCHIETA MACIEL
 JOSÉ DE ASSIS PACHECO DA SILVA
 ROSE KATIA DE MELO ROCHA
 MARCOS ANTONIO RAMOS DE FREITAS JUNIOR
 OSIMÁRIO OLIVEIRA CORVEIJO
 MISAEL DA SILVA PINHEIRO

C. Grande**LOCAL: 10º Batalhão da Polícia Militar**

JOSE WANDERLEY DE LIMA
 EDILSON CADETE LEVIVO
 ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS
 LINCOLN TOMAZ DE SOUSA
 GRACIANE TARGINO ALVES
 DAVID HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
 YURE SÉRGIO DE ALMEIDA
 FABRICIO MARIANO DA SILVA BARBOSA
 JOSÉ AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS
 SÉRGIO NASCIMENTO MACHADO
 JOSÉ LUIS SILVA DE INFRAÇÃO
 MADSON SILVA REIS
 EDUARDO LIMA MAIA
 INALDO DE FIGUEIREDO
 FRANCISCO DE ASSIS VERAS
 LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA
 EVERTON OLIVEIRA DO NASICMENTO
 HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA
 WESLEY ANACLETO DA SILVA
 JORGE LUIZ SILVA DE SOUTO
 LUCIANO DE SOUSA GOMES
 RICARDO PEREIRA DE SOUSA
 ALBA LÚCIA RODRIGUES
 RADAMES ALVES DE ARAÚJO

CPF: 065.436.574-13
 CPF: 034.355.704-58
 CPF: 702.911.134-70
 CPF: 058.763.714-54
 CPF: 063.098.424-71
 CPF: 026.401.364-05
 CPF: 016.471.044-24
 CPF: 015.761.964-88
 CPF: 070.214.644-79
 CPF: 085.043.844-62
 CPF: 080.853.224-39
 CPF: 826.198.084-72
 CPF: 082.785.724-10
 CPF: 704.036.104-35
 CPF: 000.186.884-5
 CPF: 050.857.044-95
 CPF: 103.556.824-14
 CPF: 088.660.434-60
 CPF: 826.199.134-20
 CPF: 009.955.444-50
 CPF: 023.767.424-63


NILSON FERRAZ DE ALMEIDA JÚNIOR
 Diretor Superintendente

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

PORTARIA DP Nº 032/2014

João Pessoa, 30 de Outubro de 2014

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005.

R E S O L V E exonerar a pedido ANA EMÍLIA DUARTE BARBOSA PAIVA, do cargo de provimento em Comissão, de Gerente Executivo de Outorga e Licença de Obras Hídricas, Símbolo AS-1, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA.

PORTARIA DP Nº 033/2014

João Pessoa, 30 de Outubro de 2014

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005,

R E S O L V E nomear ANDREA LIRA CARTAXO, para ocupar o cargo de provimento em Comissão, de Gerente Executivo de Outorga e Licença de Obras Hídricas, Símbolo AS-1, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA.


JOÃO VICENTE MACHADO SOBRINHO

Diretor Presidente

PBPrev - Paraíba
Previdência

PORTARIA Nº 041/GAB/PRES/PBPREV

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E: exonerar a pedido, DANIELLE TORRIÃO FURTADO, do cargo em comissão de **Gerente Previdenciário**, símbolo CCPrev.3, desta Autarquia. Gabinete do Presidente da Pbprev, em 30 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 042/GAB/PRES/PBPREV

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E: exonerar, CLAUDIA CRISTINA PATRÍCIO PEREIRA, do


cargo em comissão de **Coordenador de Benefícios e Cadastro**, símbolo CCPrev.4, desta Autarquia.

Gabinete do Presidente da Pbprev, em 30 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 043/GAB/PRES/PBPREV

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E: Nomear, CLAUDIA CRISTINA PATRÍCIO PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de **Gerente Previdenciário**, símbolo CCPrev.3, desta Autarquia. Gabinete do Presidente da Pbprev, em 30 de outubro de 2014.


SEVERINO RAMALHO LEITE
 Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia
Paraibana de Gás - PBGÁS

EDITAL E AVISO**COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS****AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2014**

Nos termos do aviso de Audiência Pública 004/2014, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 04 de novembro de 2014, a COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS, em atendimento a Lei Estadual Nº 8.767 de 15/04/2009, comunica aos usuários e demais interessados, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de dar conhecimento e fundamentar a proposta de reajuste das tarifas do serviço público de distribuição de gás canalizado no Estado da Paraíba, a vigorar a partir de 01 de dezembro de 2014.

Local: Sede da PBGÁS. Endereço: Av. Epiácio Pessoa, 4.756 – Cabo Branco – João Pessoa/ PB. Data e horário: 19 de novembro de 2014 às 09h

A DIRETORIA

3	95137	GMA	GMA ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME	11695832000196	Un	1,00	436.347,51	436.347,51
4	95137	GMA	GMA ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME	11695832000196	Un	1,00	519.498,49	519.498,49
							VALOR TOTAL	2.108.671,00

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, _____

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 387/2014

DATA: 30/10/2014

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 14-01621-4

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CÂMPARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINA, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGAÇÃO PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL	CNPJ			UNITÁRIO	TOTAL
1	96375	FANEM	FANEM LTDA	01100244000130	Un	24,00	28.500,00	684.000,00
							VALOR TOTAL	684.000,00

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, _____

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 334/2014

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, pelo Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade pregão presencial, na sede deste órgão, situada a rua João da Mata S/N, Palácio dos Despachos/Vice-Governadoria - Jaguaribe, telefone (083)3218-4588, no dia **25/11/2014 às 09:00** horas para: Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares, destinado a SES - Secretaria de Estado da Saúde, conforme anexo I do Edital.

Maiores informações sobre o EDITAL poderão ser obtidas na Gerência de Licitação da Central de Compras, no endereço acima indicado e no site www.centraldecompras.pb.gov.br.

REG. CGE Nº - 14-01843-3

João Pessoa, 04 de novembro de 2014

Vivianne Pereira Almeida Diniz
Gerente de Licitações da Central de Compras

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Registro CGE 12-01571-7

Nº do Contrato 0004/2012

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado MUNICÍPIO DE PILAR

Valor Original do Contrato 0,00

Objeto RESCISÃO DA CESSÃO DE USO DE MODO GRATUITO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ LINS DO REGO, 32, CENTRO, PILAR, PARAÍBA, INTEGRANTE DO ACERVO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO DO ESTADO.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 1/9/2012 A 1/9/2022

Data da Assinatura 3/11/2014

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 14-02497-7

Nº do Contrato 0021/2014

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ LINS DO REGO, Nº 32, CENTRO, PILAR/PB, ONDE ANTES FUNCIONAVA O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 3/11/2014 A 2/11/2024

Data da Assinatura 3/11/2014

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A.

LICITAÇÕES

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S.A.

**AVISO DE JULGAMENTO DO CONVITE Nº 003/2014
REGISTRO CGE Nº 14-01699-3, em 08.10.2014**

A Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A - EMEPA-PB, CNPJ/MF: 09.295.684/0001-70, com sede na Rodovia Ministro Abelardo Jurema (PB-008), Km 07, Comunidade de Jacarapé III, João Pessoa - PB, CEP 58.000-000, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna ao conhecimento público, que na sessão de julgamento do Convite nº 0003/2014 (Serviços de adequação do piso para estacionamento de veículos na sede da EMEPA-PB) - EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, realizada na Sede da EMEPA-PB às 10 horas Do dia 04/11/2014, não compareceu nenhum licitante, sendo, portanto, o processo considerado DESERTO, em 2ª CONVOCAÇÃO. Maiores informações na sede da EMEPA-PB ou pelo telefone (83) 3198-0650 ou pelo site: www.emepa.org.br.

João Pessoa-PB, 04 de Novembro de 2014.

JOÃO MENDES SOBREIRA JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/EMEPA-PB

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S.A.

AVISO DE RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 004/2014

REGISTRO CGE Nº 14-60009-9, De 05.09.2014/Processo Nº 985/2014

DATA DO LEILÃO: 27.09.2014 às 10:00 h.

LOCAL: Sede da EMEPA- PB, em João Pessoa-PB

OBJETIVO: Alienação de 02 (dois) veículos automotores.

VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 7.900,00;

VALOR DA ARREMATACÃO..... R\$ 7.900,00;

VALOR TOTAL DA VENDA: R\$ 7.900,00.

João Pessoa-PB, 04 de novembro de 2014.

JOÃO MENDES SOBREIRA JÚNIOR

Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LEILÃO PÚBLICO Nº 004/2014:

Com base nas informações contidas no processo e no Relatório Conclusivo apresentado pelo Presidente da Comissão de Licitação -CPL/EMEPA na presente data, ratifico a Adjudicatória do Leiloeiro Administrativo em favor do arrematante comprador - Sr. Luciano Martins Ferreira, portador do CPF nº 008.752.344-29, comprador dos lotes de nº 01 e 02 e Homologo o presente processo licitatório, cuja venda dos dois veículos objeto do Leilão, totalizou a importância de **R\$ 7.900,00** (sete mil e novecentos reais) .

João Pessoa-PB, 04 de novembro de 2014.

MANOEL ANTONIO DE ALMEIDA

Diretor Presidente

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 14-01841-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba-CAGEPA, através do Pregoeiro, designado pela Decisão PRE Nº 002/2014, torna público que no dia 14 de novembro de 2014, às 09:00 horas, na Sala de Licitação da CAGEPA, realizará o Pregão Presencial nº 073/2014. Objeto: Aquisição de Hidrômetros, a serem instalados em todos os Regionais da CAGEPA, no Estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na Sede da CAGEPA, Rua Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1208 - E-mail: pregao@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado gratuitamente no site www.cagepa.pb.gov.br.

João Pessoa, 03 de novembro de 2014.

Aldemir Alves de Macedo

Pregoeiro

A União - Superintendência de Imprensa e Editora

LICITAÇÃO

A UNIÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 29.202.000420.2014

REGISTRO CGE nº 14-01840-8

DISPENSA Nº 0008/2014

Ratifico o ato de dispensa praticado por este órgão em favor da pessoa jurídica RR comércio e serviços ltda-me, com vista a contratação de empresa para executar o serviço de recuperação da impressora rotaspeed, embasado no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, no valor total de R\$ 19.947,00 (dezenove mil, novecentos e quarenta e sete reais).

João Pessoa, 04 de novembro de 2014.

Albige Lea Araujo Fernandes

SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2014
PROCESSO Nº 078/2014

OBJETO: Contratação de Serviços Gráficos – Impressão de material didático, papel sulfite ofício 9, (215mm x 315mm), 75g, capa formato (297mm x 210mm) em couchê, brilho 170 g/m², 4x4 cores, miolo, com 60 páginas.

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA – SEDMH, de acordo com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica desta Pasta, RATIFICA o procedimento de Dispensa de Licitação nº 078/2014 em todo seu objeto, para atender meta do Convênio Federal nº 787445/2013. A empresa vencedora foi **PSF MOREIRA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.823.380/0001-18, com sede na Estrada Velha de Água Fria, 618, 1º Andar, Tamarineira, CEP: 52050-010, Recife - PE, que apresentou proposta no valor de R\$ 6.940,80 (Seis mil novecentos e quarenta reais e oitenta centavos).

João Pessoa, 04 de Novembro de 2014.

GILBERTA SANTOS SOARES
Secretária

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

Registro CGE N. 14-01829-4

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Epitácio Pessoa, 2501 - Bairro dos Estados - João Pessoa - PB, às **09h00 do dia 11 de Novembro de 2014**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de **Material de Consumo** para Estruturar a Rede de Serviços de Proteção Especial da APAE/JP. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Estadual nº 24.649/2003. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Os interessados poderão obter o Edital na internet, por meio de download, no Portal da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano: www.paraiba.pb.gov.br/desenvolvimento-humano/editais - Pregão 0026/2014 ou através de solicitação por Email: cpl.sedh.gov@gmail.com. Telefone: (083) 3218-6674.

João Pessoa - PB, 04 de Novembro de 2014

MICHELLE MARIA TABOSA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

Registro CGE N. 14-01831-7

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Epitácio Pessoa, 2501 - Bairro dos Estados - João Pessoa - PB, às **09h00 do dia 18 de Novembro de 2014**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de **Material de Expediente** para Estruturar a Rede de Serviços de Proteção Especial da APAE/JP. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Estadual nº 24.649/2003. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Os interessados poderão obter o Edital na internet, por meio de download, no Portal da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano: www.paraiba.pb.gov.br/desenvolvimento-humano/editais - Pregão 0027/2014 ou através de solicitação por Email: cpl.sedh.gov@gmail.com. Telefone: (083) 3218-6674.

João Pessoa - PB, 04 de Novembro de 2014

MICHELLE MARIA TABOSA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 10.03.14.639

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 087/2014

REGISTRO CGE N.º 14-01815-2

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZA-**

ÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ANGIOPLASTIA, INCLUINDO DESPESAS HOSPITALARES E MATERIAIS CIRÚRGICOS, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL DO USUÁRIO AIRES IZIDRO DE SOUZA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, respaldado nos Pareceres da Assessoria Jurídica, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.124.165/0001-40, referente a complementação das despesas hospitalares, no valor total de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); e **GOLDMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 05.267.928/0001-50, referente aos materiais cirúrgicos, no valor total de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais), para contratação e aquisição do objeto em referência, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 30 de outubro de 2014.

Waldson Dias de Souza
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS DIVERSOS E MATERIAL CIRÚRGICO PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldado nos Pareceres da Assessoria Jurídica, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIOS	EMPRESAS	CNPJ	VALOR EM R\$
01.07.14.502/14-01787-5	313/2014	Aline Santos Silva	POLYMEDICAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	85.032.019/0001-72	12.000,00
25.06.14.602/14-01809-6	349/2014	Antônio Gomes Rocha	D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	08.076.127/0006-00	2.581,20
18.06.14.589/14-01822-6	351/2014	Solange F. Figueiredo Elenildo O. Barros	D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	08.076.127/0001-04	4.949,28
21.07.14.571/14-01800-2	353/2014	Ivone Rolim Pessoa	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	09.053.134/0001-45	748,72
30.06.14.532/14-01810-1	355/2014	José Martinho de Sousa	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	09.053.134/0001-45	222,30
05.06.14.626/14-01806-1	358/2014	Margarida Maria da Conceição	LCVM TEIXEIRA - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME Item 01; ELFA MEDICAMENTOS LTDA Item 03	04.594.351/0001-29 09.053.134/0001-45	288,00 1.479,60

João Pessoa, 30 de outubro de 2014.

Waldson Dias de Souza
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO Nº 0479 /2014

Contratante: Waldson Dias de Souza – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: EMPRESA CWC DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ n.º 03.538.267/0001-25

Data da Assinatura: 16/10/2014

Vigência: 31/12/2014

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5154.4734.0000.0000287.33903200.272 Reserva 03171

Valor Global: R\$ 717,54

Processo Administrativo n.º 230514557-02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

CONTRATO Nº. 0450/2014

Contratante: Waldson Dias de Souza – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: ELFA MEDICAMENTOS LTDACNPJ n.º. 09.053.134/0002-26

Data da Assinatura: 03/10/2014

Vigência: 90 dias a partir da assinatura

Classificação Funcional Programática:

25101.10.303.5154.4735.0000.0000287.33903200.110 **Reserva:** 04820
Valor Global: R\$ 5.904,00 (cinco mil, novecentos e quatro reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NA CLÁUSULA SEGUNDA.

CONTRATO Nº. 0477/2014

Contratante: Waldson Dias de Souza – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDACNPJ n.º. 05.598.984/0001-78

Data da Assinatura: 01/10/2014

Vigência: 90 dias a partir da assinatura

Classificação Funcional Programática:

25101.10.303.5154.4735.0000.0000287.33903200.110 **Reserva:** 04804

Valor Global: R\$ 664,80 (seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NA CLÁUSULA SEGUNDA.

Companhia
 Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

Registro CGE Nº. 14-01214-0

OBJETO: Aquisição de instrumentação para substituição das tomadas de sinal para válvulas, substituição das linhas de análise dos cromatógrafos e formação de estoque sobressalente, em conformidade com o ANEXO 2 – Termo de Referência.

Nos termos da Ata apresentada pelo Pregoeiro e no Despacho favorável da Gerência Jurídica, HOMOLOGO os itens 01 a 13 do referido certame à empresa **BAHIA CONTROL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com valor de proposta **R\$ 10.905,87 (dez mil novecentos e cinco reais e oitenta e sete centavos)**.

João Pessoa, 04 de novembro de 2014.

GEORGE VENTURA MORAIS

Diretor Presidente

Hospital Regional
 de Pombal

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL SENADOR “RUI CARNEIRO”

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00038/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00038/2014, que objetiva: **SERVIÇOS GRÁFICOS, ADESIVAGEM E SERIGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UTI DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL SENADOR RUI CARNEIRO**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **CIROMAR GOMES PEREIRA - R\$ 7.964,00**.

Pombal - PB, 04 de Novembro de 2014

Ramaiana Kevia Dantas Werton Queiroga

Diretora Geral do Hospital “Senador Rui Carneiro”

Secretaria de Estado dos Recursos
 Hídricos, do Meio Ambiente e da
 Ciência e Tecnologia

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE
 E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014/SERHMACT
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO SERHMACT Nº 0486/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DOS MUNICÍPIOS de Barra de Santana, Cabedelo, Caturité, Conde e Pitimbu, no Estado da Paraíba.

Nos termos do julgamento da licitação, torna-se público a Homologação do Certame em referência e a Adjudicação em favor da Empresa **3A PROJETOS AMBIENTAIS - EIRELE**, no valor proposto para o Lote 1 – R\$ 242.174,44 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); Lote 2 – R\$ 547.834,73 (quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos), totalizando o valor Global de R\$ 790.009,17 (setecentos e noventa mil, nove reais e dezessete centavos).

João Azevêdo Lins Filho
 Secretário/SERHMACT

Superintendência de Obras do
 Plano de Desenvolvimento do
 Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO
 DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2014

REGISTRO Nº 14-01505-1

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE POLÍCIA SOLIDÁRIA (UPS) EM SANTA RITA/PB. Da análise procedida nos documentos de habilitação dos participantes a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA: GASA ENGENHARIA LTDA**. Fica, desde já, designado o dia 06 de novembro de 2014 às 10h00, para abertura das propostas de preços. O processo se encontra na CPL.

João Pessoa, 04 de novembro de 2014.

JOSÉ LUSMÁ F.SANTOS

Presidente do Certame

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO
 DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2014

REGISTRO Nº 14-01721-1

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS JAIME CLEMENTINO, PROJETADA 1, PROJETADA 2, PROJETA 3 NO CONJUNTO SÍTIO GROTÃO EM PUXINANÁ/PB. Da análise procedida nos documentos de habilitação dos participantes a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA: 1. ECOMAQ EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS EPP. EMPRESAS INABILITADAS: 1. SLE SANTA LUZIA ENGENHARIA LTDA EPP** pelo descumprimento do subitem 12.4.13 e subitem 12.4.4; **2. INSTEC – INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA ME** pelo descumprimento do subitem 12.2.1; **3. R.T.S. PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** pelo descumprimento do subitem 8.2. Na hipótese de não haver interposição de recursos fica, desde já, designado o dia 13 de novembro de 2014 às 10h30, para abertura das propostas de preços. O processo se encontra na CPL.

João Pessoa, 04 de novembro de 2014.

JOSÉ LUSMÁ F.SANTOS

Presidente do Certame

LICENÇAS

A Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a **Licença Prévia nº 3688/2014**, em João Pessoa, 02 de Outubro de 2014 – Prazo: 180 dias. Para a atividade de: **Construção de uma Unidade Escolar Padrão, contendo: Pavimento térreo: Ala administrativa, refeitório, cozinha, pavilhão, biblioteca, videoteca, banheiros, área central contemplando escadaria, jardim, bancos e rampa de acessos; Pavimento superior: 10 salas de aulas, laboratórios, banheiros**. Na Av. Dr. Antônio Batista Santiago, n.º 416 - Centro, no município de Itabaiana/PB - **Processo nº 2013-007332/TEC/LP-1901**.

A Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a **Licença de Instalação nº 3726/2014**, em João Pessoa, 07 de Outubro de 2014 – Prazo: 270 dias. Para a atividade de: **Edificação para abrigar a Escola Técnica Estadual de Cuité**. Na Retiro, no município de Cuité/PB - **Processo nº 2014-005133/TEC/LI-3363**.

A Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a **Licença de Instalação nº 3727/2014**, em João Pessoa, 07 de Outubro de 2014 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: **Edificação Educacional destinada a Escola Técnica Estadual de Bayeux**. Na Avenida Liberdade, nº 3015, Centro, no município de Bayeux/PB - **Processo nº 2014-005136/TEC/LI-3365**.

A Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a **Licença Prévia nº 3745/2014**, em João Pessoa, 08 de Outubro de 2014 – Prazo: 365 dias. Para a atividade de: **Construção de Ginásio na Sede do Campinense Futebol Clube**. Na Rua Rodrigues Alves, s/nº, Prata, no município de Campina Grande/PB - **Processo nº 2014-006510/TEC/LP-2216**.

A Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a **Licença Prévia nº 3746/2014**, em João Pessoa, 08 de Outubro de 2014 – Prazo: 365 dias. Para a atividade de: **Construção de Quadra Poliesportiva na EEFFM Barão do Abiaí**. Na Avenida João Pessoa, nº 373, Centro, no município de Alhandra/PB - **Processo nº 2014-006511/TEC/LP-2217**.

A Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a **Licença Prévia nº 3752/2014**, em João Pessoa, 08 de Outubro de 2014 – Prazo: 365 dias. Para a atividade de: **Reforma, Ampliação e**

Construção de um Ginásio na Escola Padre Hildon Bandeira. Na Avenida Pres. João Pessoa, nº 1485, Centro, no município de Alagoa Grande/PB - **Processo nº 2014-006502/TEC/LP-2212.**

A **Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28,** torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a **Licença Prévia nº 3753/2014,** em João Pessoa, 08 de Outubro de 2014 – Prazo: 365 dias. Para a atividade de: **Reforma e Construção de Quadra Poliesportiva na EEEFM Monsenhor José Paulino.** Na Rua Sem. Rui Carneiro, nº 30, Centro, no município de Arara/PB - **Processo nº 2014-006505/TEC/LP-2213.**

A **Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28,** torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a **Licença Prévia nº 3754/2014,** em João Pessoa, 08 de Outubro de 2014 – Prazo: 365 dias. Para a atividade de: **Reforma e Ampliação da EEEFM Dom Helder Câmara.** Na Rua Licionéia Maria da Conceição, nº 126, Santa Rosa, no município de Campina Grande/PB - **Processo nº 2014-006506/TEC/LP-2214.**

A **Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28,** torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a **Licença Prévia nº 3755/2014,** em João Pessoa, 08 de Outubro de 2014 – Prazo: 365 dias. Para a atividade de: **Construção de Ginásio na sede do 13 Futebol Clube.** Na Rua Teixeira de Freitas, nº 69, São José, no município de Campina Grande/PB - **Processo nº 2014-006509/TEC/LP-2215.**

A **Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28,** torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a **Licença Prévia nº 3817/2014,** em João Pessoa, 09 de Outubro de 2014 – Prazo: 365 dias. Para a atividade de: **Reforma e Ampliação da Cadeia Pública da Cidade de Itabaiana.** Na Rua Praça da Indústria, s/nº, Centro, no município de Itabaiana/PB - **Processo nº 2014-007012/TEC/LP-2234.**

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00007/2014 (SRP)

Às 15:57 horas do dia 30 de outubro de 2014, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. VANILDO OLIVEIRA BRITO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 3367, Pregão nº 00007/2014.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Administração de Tíquete (Ticket) / Vale Alimentação (Cartão Eletrônico) - Sistema Convênio

Descrição Complementar: Serviço de administração e gerenciamento de vale alimentação sob a forma de fornecimento de cartões magnético-eletrônicos equipados com chip de segurança a serem destinados aos servidores cadastrados, e carregados com valores apontados pelo órgão contratante, remunerado com taxa de administração (em percentual), admitindo-se TAXA NEGATIVA, sobre o montante anual estimado de despesa com vale-alimentação.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: unidade

Valor estimado: R\$ 3.559.680,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: BANCRED ADMINISTRADORA DE CARTOES BENEFICIOS LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 3.367.525,0000 e a quantidade de 1 unidade.

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/10/2014 15:53:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BANCRED ADMINISTRADORA DE CARTOES BENEFICIOS LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 05.650.182/0001-60, Melhor lance: R\$ 3.367.525,0000
Homologado	30/10/2014 15:57:31	VANILDO OLIVEIRA BRITO	

João Pessoa/PB, 04 de novembro de 2014.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2014 PROCESSO N.º 3115/2014-4

Tipo de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO POR MENOR PREÇO GLOBAL (SISTEMA COMPRASNET)

Data de Realização do Pregão: 17 de novembro de 2014.

Horário: 10:00 horas (horário de Brasília)

Valor Estimado TOTAL: R\$ 1.381.974,13

Objeto: O presente Pregão tem por objeto a formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de material de higiene e limpeza para a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, conforme quantitativo e especificações contidas no presente Edital, em especial no Termo de Referência (**Anexo I**).

O Pregoeiro designado pelo Exmo. Defensor Público Geral, através da Portaria nº 250/2014-DPPB/GDPG, de 02 de abril de 2014 (DOE-PB de 06/04/2014), torna público, para conhecimento dos interessados, fará realizar no dia e hora supracitado, no sistema COMPRASNET, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, destinado a formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de material de higiene e limpeza para a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, conforme quantitativo e especificações contidas no presente Edital, em especial no Termo de Referência (**Anexo I**). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital mediante prévia solicitação, através do e-mail: cpldp@defensoria.pb.gov.br ou no site: <http://www.comprasnet.gov.br/> e ainda: <http://www.defensoria.pb.gov.br/transparencia/licitacoescomprasdiretas.php>.

João Pessoa/PB, 04 de novembro de 2014.

Holdermes Bezerra Chaves Filho
Pregoeiro
Mat: 170.450-8

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2014 PROCESSO N.º 2324/2014-7

Tipo de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO POR MENOR PREÇO GLOBAL (SISTEMA COMPRASNET)

Data de Realização do Pregão: 17 de novembro de 2014.

Horário: 09:30 horas (horário de Brasília)

Valor Estimado TOTAL: R\$ 230.203,32, sendo:

R\$ 160.736,66 para aquisição de toners e cartuchos

R\$ 69.466,66 para recarga de toners e cartuchos

Objeto: O presente Pregão tem por objeto a formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a aquisição e recarga de cartuchos e toners para a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, conforme quantitativo e especificações contidas no presente Edital, em especial no Termo de Referência (**Anexo I**).

O Pregoeiro designado pelo Exmo. Defensor Público Geral, através da Portaria nº 250/2014-DPPB/GDPG, de 02 de abril de 2014 (DOE-PB de 06/04/2014), torna público, para conhecimento dos interessados, fará realizar no dia e hora supracitado, no sistema COMPRASNET, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, destinado a formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a aquisição e recarga de cartuchos e toners para a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, conforme quantitativo e especificações contidas no presente Edital, em especial no Termo de Referência (**Anexo I**). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital mediante prévia solicitação, através do e-mail: cpldp@defensoria.pb.gov.br ou no site: <http://www.comprasnet.gov.br/> e ainda: <http://www.defensoria.pb.gov.br/transparencia/licitacoescomprasdiretas.php>.

João Pessoa/PB, 04 de novembro de 2014.

Holdermes Bezerra Chaves Filho
Pregoeiro
Mat: 170.450-8

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3138/2012-9 ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 006/2014 PROCESSO N.º 3367/2014-7

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, na sede da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.733.319/0001-80, com sede à margem do Parque Sólton de Lucena, 300, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-130, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, o Dr. VANILDO OLIVEIRA BRITO, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 195.723-SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 132.664.034-87, RESOLVE, tendo em vista o resultado da licitação promovida pelo Pregão Eletrônico nº 007/2014, vinculada ao Processo nº 3367/2014-7, registrar os preços da pessoa jurídica BANCRED ADMINISTRADORA DE CARTÕES BENEFÍCIOS LTDA EPP, CNPJ 05.650.182/0001-60, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, na minuta de contrato e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/1993, e do Decreto Estadual nº 34.986, de 14 de maio de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto da presente Ata é o registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de vale alimentação, na forma de documentos de legitimação eletrônicos (cartões de alimentação), dotados de tecnologia apropriada, para um montante anual estimado de R\$ 3.456.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), destinado aos servidores da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, respeitados os termos do Pregão Eletrônico nº 007/2014 e seus anexos, a minuta de contrato constante do processo a proposta de preço apresentada, todos partes integrantes desta ata de registro de preço, independente de transcrição, em quantidade e valores "per capita" a serem definidos pela Defensoria Pública do Estado da Paraíba, respeitado o limite anual estimado.

Parágrafo único – Esta Ata não obriga a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os preços registrados dos serviços da pessoa jurídica são os seguintes:

EMPRESA: BANCRED ADMINISTRADORA DE CARTÕES BENEFÍCIOS LTDA EPP
CNPJ: 05.650.182/0001-60

FONE/FAX: 19-3022-2500

END.: Rua Joaquim Firmino, 45, Sala 3, Centro, Mogi Mirim, CEP: 13.800-090

E-MAIL: rita.mello@bancredcard.com

REPRESENTANTE LEGAL: Rita de Cássia Zano Mello

CARGO: Coordenadora de Licitação

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (EM PERCENTUAL)	Valor Total para 12 meses com a Aplicação da Taxa de Administração
TAXA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO de vale alimentação, na forma de documentos de legitimação eletrônicos (cartões de alimentação eletrônicos), dotados de tecnologia apropriada, para o montante anual estimado de R\$ 3.456.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), destinado aos servidores da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, conforme especificação, previstos no Anexo I deste Edital	R\$ 3.456.000,00	- 2,56%	R\$ 3.367.525,00

Valor Estimado para 12 Meses: três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil reais
Taxa de Administração: dois inteiros e cinquenta e seis por cento negativos
Valor Total para 12 Meses com a Aplicação da Taxa de Administração: três milhões, trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos e vinte cinco reais

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA para determinado item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR: Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Eletrônico n.º 007/2014 e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar esta Ata e Instrumento de contrato, no prazo máximo fixado pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado no máximo, por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento responsável pela Gestão do Contrato, que se obriga a:

I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;

II. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;

III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

VI. Coordenar, com apoio da Comissão Especial de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades;

VII. Autorizar que outros órgãos da administração pública direta ou indireta, de âmbito Federal, Estadual ou Municipal possam aderir à ata de registro de preços, desde que formalizem requerimento ao Órgão Gerenciador da Ata, como autoriza os arts. 22, e seguintes, do Decreto Estadual n. 34.986, de 14 de outubro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço para a aquisição de bens e contratação de serviços para órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, bem como que haja expressa aceitação por parte da empresa fornecedora, com declaração clara e precisa de que o fornecimento para o órgão solicitante não irá comprometer o saldo de quantitativos constantes nesta ata.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO: Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I. Por iniciativa da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA:

a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato de fornecimento decorrente deste Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor não assinar o contrato de fornecimento, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável.

II. Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 3º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO: O Foro da Cidade de João Pessoa/PB será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas. E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa/PB, 30 de outubro de 2014.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral
Rita de Cássia Zani de Mello
Bancred Administradora de Cartões e Benefícios LTDA EPP

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N° 3739/14

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2014

A Defensoria Pública do Estado da Paraíba, RATIFICA o enquadramento legal de Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, X, da Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, e autoriza a aquisição do imóvel situado à Rua Monsenhor Walfredo Leal, 487, Tambiá, João Pessoa/PB, para instalação da Sede e Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública da Paraíba, ao custo de R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais), em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.

João Pessoa/PB, 28 de outubro de 2014.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público-Geral

EXTRATOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO CONTRATO: 022-2014 - DPPB

N° PROCESSO: 3367/2014-7

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: BANCRÉD ADMINISTRADORA DE CARTÕES MAGNÉTICOS BENEFÍCIOS LTDA EPP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO ELETRÔNICOS (CARTÕES DE ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICOS), DOTADOS DE TECNOLOGIA APROPRIADA, PARA O MONTANTE ANUAL ESTIMADO E REGISTRADO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO, DESTINADO AOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO, PREVISTOS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2014.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 1.122.508,80 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 141010312250464221. 339039.100.

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2014

VANILDO OLIVEIRA BRITO - DEFENSOR PÚBLICO GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO CONTRATO: 022-2014 - DPPB

N° PROCESSO: 3739/2014

PROMITENTE COMPRADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

PROMITENTE VENDEDORES: MARIA DO SOCORRO ASSÍS DINIZ E LUIS GOMES DINIZ

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA MONSENHOR WALFREDO LEAL, NO BAIRRO TAMBIA, JOÃO PESSOA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO 2º OFÍCIO REGISTRAL DE IMÓVEIS (ZONA NORTE) DA COMARCA DESTA CAPITAL, ÀS FLS. 275, SOB NÚMERO DE ORDEM R-3-6.575, NO LIVRO 2-V; COM DUAS FRENTE, EDIFICADO EM TERRENO PRÓPRIO MEDINDO 15,00M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS, E MEDINDO 145,50M DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, ADQUIRIDO POR ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DE 11/09/1985, LAVRADA NO CARTÓRIO DE CARLINTO, 10º OFÍCIO DE NOTAS, LIVRO 58, FLS. 73 CONFORME REGISTRO R-3-6.575, DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS.

VALOR TOTAL: R\$ 3.250.000,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14101.02.122.5158.1849.449061.100

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 29/10/2014 A 31/12/2014

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2014

VANILDO OLIVEIRA BRITO - DEFENSOR PÚBLICO GERAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

N° DO CONTRATO: 028-2011 - DPPB

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: VALTER TRIGUEIRO DA COSTA

N° DO ADITIVO: 03

OBJETO DO ADITIVO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 028/2011 - DPPB, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DESTA TERMO, BEM COMO O REAJUSTE DO VALOR A SER PAGO PELO LOCATÁRIO, CORRESPONDENTE A CORREÇÃO DO ALUGUEL, DEFINIDO SEGUNDO O IGP-M ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES QUE É DE 3,54%, PASSANDO O VALOR DA LOCAÇÃO A SER R\$ 8.658,52 (OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) MENSAL, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 103.902,24 (CENTO E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), PARA TODO O PRAZO ESTABELECIDO PELO PRESENTE ADITIVO.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 103.902,24 (CENTO E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 29/10/2013

VANILDO OLIVEIRA BRITO - DEFENSOR PÚBLICO GERAL

Secretaria de Estado
da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

N° do Registro CGE 14-01614-1

Nº do Contrato 0115/2014
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado MVC EDITORA LTDA
Valor Original do Contrato 161.595,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 4/8/2014 A 4/12/2014
Data da assinatura do aditivo 3/10/2014
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Registro CGE 14-00587-5
Nº do Contrato 0042/2014
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado AUTOMARCAS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME
Valor Original do Contrato 679.200,00
Objeto PROMOVER O DISTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0042/2014 EM SEU INTEIRO TEOR, COM ARRIMO NO ARTIGO 78, INCISO XII E 79 DA LEI 8.999/93 C/C OS ARTIGOS 472 E 473 DO CÓDIGO CIVIL.
Valor 679.200,00
Período da Vigência do Contrato 11/4/2014 A 11/4/2015
Data da Assinatura 3/11/2014
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 14-02496-9
Nº do Contrato 0185/2014
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado NOVA MENTE CULTURAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO NÃO CONSUMÍVEL (LIVRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA), INDICADO PARA USO DE PROFESSORES E ACERVO DAS BIBLIOTECAS E SALAS DE LEITURAS, NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.
Valor 1.443.295,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5036.2297.0287.4490.52.112.00
Período da vigência do Contrato 23/10/2014 A 22/12/2014
Data da assinatura 23/10/2014
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.443.295,00
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 14-02498-5
Nº do Contrato 0187/2014
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado UNIÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO (LIVRO: "EDUCAÇÃO AMBIENTAL: PRÁTICAS VIVENCIADAS PELOS PROFESSORES E ALUNOS INDÍGENAS POTIGUARA), QUE BENEFICIARÁ 1400 PESSOAS ENTRE PROFESSORES E ESTUDANTES INDÍGENAS POTIGUARA, DOS MUNICÍPIOS DE MARCAÇÃO, RIO TINTO E BAIÁ DA TRAIÇÃO.
Valor 15.330,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5036.2297.0287.3391.39.156.00
Período da vigência do Contrato 28/10/2014 A 31/12/2014
Data da assinatura 28/10/2014
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 15.330,00
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 14-02499-3
Nº do Contrato 0189/2014
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado UNIÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA
Objeto CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA IMPRESSÃO DE EXEMPLARES DOS CADERNOS DE PROVAS DO PROJÓVEM URBANO.
Valor 14.520,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.366.5036.2770.0287.3391.39.112.00
Período da vigência do Contrato 28/10/2014 A 26/1/2015
Data da assinatura 28/10/2014
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 14.520,00
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Registro CGE 14-02501-9
Nº do Contrato 0094/2014

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA
Objeto FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, IDA E VOLTA, PARA QUAISQUER CIDADES DOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO SERVIDAS COM TRANSPORTE AÉREO, INCLUIDO RESERVA, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E EMISSÃO DE BILHETES, PARA O DETRAN-PB
Valor 80.000,00
Classificação Funcional-Programática 26.201.04.122.5046.4216.0287.3390.33.270.70
Período da vigência do Contrato 16/9/2014 A 31/12/2014
Data da assinatura 16/9/2014
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 80.000,00
RODRIGO AUGUSTO DE CARVALHO COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 14-02502-7
Nº do Contrato 0100/2014
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado VIASOFT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Valor 804.000,00
Classificação Funcional-Programática 26.201.04.126.5046.4219.0287.3390.39.270.70
Período da Vigência do Contrato 10/10/2014 A 10/10/2015
Data da Assinatura 10/10/2014
RODRIGO AUGUSTO DE CARVALHO COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 12-00456-1
Nº do Contrato 0001/2012
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ABRANTES CONSULTÓRIO PSICOLÓGICO LTDA
Valor Original do Contrato 397.440,00
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo DESCONSIDERAR A PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2014 NA PÁGINA 22 DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM QUE CONSTA O EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO COM A CLÍNICA ABRANTES CONSULTÓRIO PSICOLÓGICO LTDA, QUANDO NA VERDADE DEVERIA SER COM A CLÍNICA MEMORIAL SANTA LUZIA LTDA, EM RAZÃO DE TRAMITAÇÃO EQUIVOCADA VIA SISTEMA DA CGE.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/3/2012 A 28/2/2015
Data da Assinatura do aditivo 25/9/2014
RODRIGO AUGUSTO DE CARVALHO COSTA - SUPERINTENDENTE

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 14-02500-1
Nº do Contrato 0011/2014
Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
Contratado G E A PRJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RETIRADA DO TELHAMENTO, DAS TESOURAS E DA REDE ELÉTRICA DOS CORREDORES EXTERNOS DOS ARMAZÉNS 02, 04 E 06, COM A POSTERIOR REMOÇÃO DOS ENTULHOS E A LIMPEZA DOS LOCAIS ONDE FORAM EXECUTADOS OS SERVIÇOS.
Valor 147.493,87
Classificação Funcional-Programática 34.203.04.122.5046.4194.0287.3390.39.270.99
Período da Vigência do Contrato 29/10/2014 A 13/12/2014
Data da Assinatura 29/10/2014
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 09-01941-3
Nº do Contrato 0018/2009
Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
Contratado UNIMED - JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Valor Original do Contrato 578.535,96
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo AS PARTES, COM AMPARO NO QUE ESTABELECE O ART. 57, II DA LEI 8.666/93 E CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 018/2009, CONCORDAM EM PRORROGAR O PRAZO ALI ESTABELECIDO POR 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 05.11.2014 E TÉRMINO EM 05.11.2015.
Valor do aditivo 257.734,80
Classificação Funcional-Programática 34.203.04.302.5046.4222.0287.3390.39.270.99
Período da Vigência do Contrato 1/11/2009 A 5/11/2015
Data da Assinatura do aditivo 5/11/2014
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.927.899,12
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA - DIRETORA PRESIDENTE

Fundo de Combate e Erradicação à Pobreza do Estado

EXTRATO

FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO À POBREZA DO ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Registro CGE 13-80915-6
 Nº do Instrumento 0026/2013
 Concedente FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO À POBREZA DO ESTADO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
 Valor Original do Instrumento 257.500,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 6/11/2013 A 28/2/2015
 Data da Assinatura do aditivo 30/10/2014
 THOMPSON FERNANDES MARIZ - PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR

Junta Comercial do Estado da Paraíba

EXTRATO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 13-02925-8
 Nº do Contrato 0017/2013
 Contratante JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado OTÁVIO AZEVEDO LINS
 Valor Original do Contrato 8.364,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO ESCRITÓRIO DA JUCEP EM CATOLÉ DO ROCHA, CONTRATO 17/2013, POR MAIS 12(DOZE) MESES.
 Valor do aditivo 8.809,50
 Classificação Funcional-Programática 21.205.23.122.5046.4199.0287.3390.36.270.00
 Período da Vigência do Contrato 10/12/2013 A 10/12/2015
 Data da Assinatura do aditivo 29/10/2014
 ADERALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR - PRESIDENTE

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 14-00663-4
 Nº do Contrato 0013/2014
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 Contratado DIEGO DO VALE OLIVEIRA
 Valor Original do Contrato 4.068,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO
 Valor do aditivo 4.068,00
 Classificação Funcional-Programática 28.201.04.122.5046.4216.0287.3390.36.270.00
 Período da Vigência do Contrato 22/4/2014 A 22/4/2015
 Data da Assinatura do aditivo 23/10/2014
 NILSON FERRAZ DE ALMEIDA JÚNIOR - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 11-00990-0
 Nº do Contrato 0007/2011
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
 Contratado SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
 Valor Original do Contrato 48.000,00
 Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2011 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COM FORNECIMENTO DOS RECIPIENTES DE COLETA DO TIPO BOBONAS PLÁSTICAS DE 200 LITROS, PROVENIENTES DA GERENCIA DE MEDICINA E ODONTOLOGIA LEGAL EM JOÃO PESSOA/PB, BEM COMO, SUAS RESPECTIVAS UNIDADES LOCALIZADAS EM CAMPINA GRANDE, GUARABIRA E PATOS/PB.

Valor do aditivo 48.000,00
Classificação Funcional-Programática 26.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.100.00
Período da Vigência do Contrato 1/8/2011 A 31/7/2015
Data da Assinatura do aditivo 31/7/2014
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 96.000,00
 CLAUDIO COELHO LIMA - SECRETÁRIO

Maternidade Frei Damião / Fesep

EXTRATO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 11-01562-4
 Nº do Contrato 0006/2011
 Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
 Contratado JANIO AMARANTE FERREIRA-ME
 Valor Original do Contrato 638.400,00
 Nº do Aditivo 04
 Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO PERTENCENTES A MATERNIDADE FREI DAMIÃO
 Valor do aditivo 31.920,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5154.4050.0287.3390.39.272.30
 Período da Vigência do Contrato 24/10/2011 A 24/4/2015
 Data da Assinatura do aditivo 24/10/2014
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 734.160,00
 ANA MARCIA BARBOSA LEITE FERNANDES - DIRETORA GERAL DA MFD

Assembléia Legislativa

EXTRATOS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1358/2014.
INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2011.
PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA MAQLAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Modificar a Cláusula Quinta do contrato nº 60/2011, com respaldo legal no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembléia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01101.01122.5046.4216 no Elemento de Despesas 33903900.100.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 3.839,00 (Três mil oitocentos e trinta e nove Reais), e o valor de R\$ 0,039 (trinta e nove milésimos de Real) para cada cópia excedente.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06.10.2014 a 05.10.2015.
SIGNATÁRIOS: DEPUTADO RICARDO MARCELO, DEPUTADO JOSÉ ALDEMIR, DEPUTADO ARNALDO MONTEIRO E SEVERINO DE LIMA MEDEIROS.
 João Pessoa, 06 de outubro de 2014
DEPUTADO RICARDO MARCELO - Presidente da AL/PB.

EXTRATO - TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 900/2014.
INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2013.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto, modificar a Cláusula Nona (da vigência contratual) do contrato nº 43/2013, com respaldo legal no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A execução do presente contrato será custeada com recursos financeiros oriundos do Orçamento da Assembleia Legislativa, na classificação funcional programática: 01101.01122.5046.4216, no elemento de despesa 33903700.100.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 479,675,51 (Quatrocentos e setenta e nove mil seiscentos e setenta e cinco Reais e cinquenta e um centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03.07.2014 a 02.07.2015.
SIGNATÁRIOS: DEPUTADO RICARDO MARCELO, DEPUTADO JOSÉ ALDEMIR, DEPUTADO ARNALDO MONTEIRO E LINCOLN THIAGO DE ANDRADE BEZERRA.
 João Pessoa, 03 de julho de 2014
DEPUTADO RICARDO MARCELO - Presidente da AL/PB.